



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a licença para acompanhar pessoa da família do Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER nos dias 23 e 24 de junho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER estará de licença para acompanhar pessoa da família nos dias 23 e 24 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 23 e 24 de junho de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)**